

# MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1592/2020

*Abre Crédito Suplementar e adota outras providências.*

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 817.102,00 (oitocentos e dezessete mil e cento de dois reais), com as seguintes dotações:

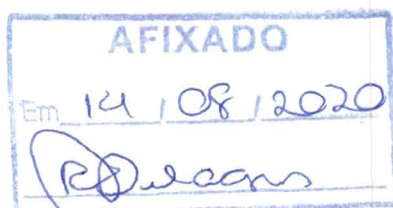
Unidade 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS	
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde	
2.03.02.10.305.0014.2.0037-154 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$ 120.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 120.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$ 120.000,00
Unidade 04 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
Sub-Unidade 00 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
2.04.00.15.122.0019.1.0060-124 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS / MAQ. P SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$ 247.102,00
2.04.00.17.512.0019.1.0033-100 - 4.4.90.52.00 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----- R\$ 450.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 697.102,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 697.102,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 817.102,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$ 817.102,00</b>

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: excesso de arrecadação e anulação de dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Unidade 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS	
Unidade 04 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
Sub-Unidade 00 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
2.04.00.15.451.0019.1.0025-124 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS	----- R\$ 247.102,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 247.102,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 247.102,00
Unidade 05 - Sec. Mun. Agric. Meio Amb. e Des. Sustentável	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
2.05.02.20.606.0023.2.0049-100 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	----- R\$ 6.900,00
2.05.02.20.606.0023.2.0049-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	----- R\$ 443.100,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 450.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 450.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 697.102,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$ 697.102,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 14 de agosto de 2020.



  
SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES  
Prefeita de Senhora dos Remédios